CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 019/2023

AUTORIZA PARA CONDUÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL PELOS ASSESSORES PARLAMENTARES.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições Legais e nos termos do Ato da Presidência n° 001 de 03 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E

AUTORIZAR os Assessores Parlamentares, **devidamente habilitados,** a conduzir o veículo oficial da Câmara, em casos excepcionais, quando da ausência ou impedimento do Motorista oficial da Câmara, e no estrito cumprimento da necessidade dos serviços desta Câmara Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 16 DE AGOSTO DE 2023.

Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara